



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 028/2021

De 09 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.257 de 05 de março de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através de superávit financeiro, de mesmo valor, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.